



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N  
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

### LEI Nº132/97

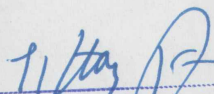
**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ENTIDADE QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal Sobral aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA DOUTOR JOSÉ EUCLIDES dos Moradores do Pantanal, entidade sem fins lucrativos, com sede provisória na Rua Maceió, S/Nº, Alto da Brasília, com sede e foro no Município de Sobral no Estado do Ceará.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de Julho de 1997.**

  
José Jamar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE